

## Honorários médicos

# Senado aprova reajuste anual

**A proposta, que ainda será discutida pela Câmara dos Deputados, traz maior equilíbrio nas relações entre planos de saúde, pacientes e profissionais**

O Senado Federal aprovou, em 10 de fevereiro, projeto que inclui reajuste anual para os médicos na saúde suplementar. Emenda do senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ao PLS 276/04 estabelece que o reajuste seja realizado dentro de 90 dias do início de cada ano calendário. Caso ultrapasse esse período, o índice será definido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O coordenador da Comissão de Saúde Suplementar e vice-presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM), Aloísio Tibiriçá Miranda, acredita

que o projeto é a base para a melhoria das relações entre planos de saúde, médicos e pacientes. “Cremos que dessa forma estaremos contribuindo decisivamente para a melhoria da assistência à saúde e da remuneração médica”, ressalta. Para o senador Mozarildo, a proposta auxilia a recuperar os defasados valores de procedimentos.

A medida espelha a essência fundamental do PLC 39/07, que implementaria a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), aprovado em 2007 pela Câmara e desde então parado no Senado.

**Contratos** – A emenda de Mozarildo Cavalcanti faz parte do substitutivo do senador Augusto Botelho (PT-RR) ao projeto que obriga a existência de contratos escritos entre operadores de planos de saúde e prestadores de serviços – como médicos autônomos, clínicas médicas, hospitais e laboratórios.

Botelho defendeu as vantagens do projeto: “Para os prestadores de serviço, a exigência de contratualização pode trazer, entre outros benefícios, a garantia de revisão periódica dos preços e o fim da prática do descrédito imotivado. Conforme o projeto, o contrato a ser firmado entre operadores de planos de saúde e prestadores de



Terminativo: o PL 276/04 passou no Senado e agora segue para novo turno de debates e votações na Câmara dos Deputados

serviço deve, obrigatoriamente, conter cláusulas para descrever os serviços contratados e seus valores”.

Também será obrigatória a fixação de prazos e procedimentos para faturamento e pagamento dos serviços prestados. O período de vigência dos contratos e os critérios e procedimentos para pro-

rogação devem ser igualmente especificados.

O texto foi aprovado em turno suplementar pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). O projeto é de autoria da senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) e recebeu decisão terminativa da comissão. Agora, será remetido para apreciação da Câmara dos Deputados,

## Carreira de Estado

### PEC recebe apoio de 180 deputados

A proposta de emenda constitucional que cria a carreira de Estado do médico nos serviços públicos federal, estadual e municipal já conseguiu 180 assinaturas de apoio dos parlamentares, condição fundamental para continuar seu processo de tramitação no Congresso Nacional.

O texto – de autoria dos deputados Eleuses Paiva (DEM-SP) e Ronaldo Caiaido (DEM-GO) – está agora sob análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara,

que discute sua admissibilidade. Caso aprovado, será examinado por comissão especial.

“A proposta garantirá, principalmente, o provimento nos locais longínquos. O médico terá garantida a possibilidade de progredir e chegar até a capital”, aponta o coordenador da Comissão de Assuntos Políticos do CFM, Alceu Pimentel. Entre os pontos da proposta, está a fixação da remuneração inicial dos médicos no patamar de R\$ 15.187, semelhante à de juízes e promotores.

## Fórum Nordeste

### Entidades debatem pauta médica

A precariedade das condições de trabalho, a baixa remuneração dos médicos e a exigência de que as autoridades voltem sua atenção para o Sistema Único de Saúde (SUS) estiveram na pauta da 6ª edição do Encontro Nordeste das Entidades Médicas, realizado em 19 de fevereiro, em São Luís (MA). A reunião foi capitaneada pela Comissão Nacional Pró-SUS - Re-

muneração e Mercado de Trabalho do Médico, coordenada pelo conselheiro Aloísio Tibiriçá Miranda.

Os participantes do Fórum Nordeste compararam as tabelas SUS e Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), que servirá como referência de negociações para gestores. “Nota-se uma diferença absurda entre as ta belas,

assim poderemos dimensionar o problema e a precariedade da remuneração”, ressaltou Miranda.

O grupo do Nordeste voltará a se reunir durante o Pré-Enem, previsto para 30 de abril a 1º de maio, em Natal (RN).

Outros encontros agendados são os das regiões Sul e Sudeste, em 19 de março, e o das regiões Centro-Oeste e Norte, em 25 e 26 do mesmo mês.

## Cooperativas médicas

A Câmara dos Deputados analisa o Projeto de Decreto Legislativo 2.349/09, do deputado Arnaldo Jardim (PPS-SP), que susta a Resolução Normativa 175, da Agência Nacional de

Saúde Suplementar (ANS). Publicada em 2008, a norma obriga as cooperativas médicas a incluírem cláusula restritiva em seus estatutos sociais. Arnaldo Jardim argumenta que a resolução

viola a legislação cooperativista (Lei 5.764/71). De acordo com a lei, a alteração de estatuto só é autorizada com o voto de 2/3 dos cooperados reunidos em assembleia geral.